

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ENEDIR FATIMA SCHWANKE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.200.687/0001-59, com endereço comercial na rua Roberto J Schumacher, 404, bairro Pôr do Sol, Ibirubá, neste ato representada por Enedir Fátima Schwanke, portadora do CPF nº 014.887.440-17, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de fevereiro de 2024.


ABEL GRAVE,
Contratante.


ENEDIR FATIMA SCHWANKE - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

